



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 202, de 09 de abril de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente **MARIAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 72392344, para responder pela Coordenação do Mestrado Profissional em Letras, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 22/03/2024 a 21/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR